

RESOLUÇÃO Nº 006/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (118)
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)
2756 Rec. de Alienação Bens/Ativos - Adm. Ind. - Ex. Anteriores
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

14 Centro de Ciências da Saúde

12.122.0104.2408 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (119)
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)
2756 Rec. de Alienação Bens/Ativos - Adm. Ind. - Ex. Anteriores
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

15 Centro de Ciências Exatas e Naturais

12.122.0104.2409 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (120)
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)
2756 Rec. de Alienação Bens/Ativos - Adm. Ind. - Ex. Anteriores
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

16 Centro de Ciências Humanas e da Comunicação

12.122.0104.2410 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (121)
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)
2756 Rec. de Alienação Bens/Ativos - Adm. Ind. - Ex. Anteriores
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

MARCIA CRISTINA FARDA ESPINDOLA



Resolução nº 006/2023/Reitoria
Fls. 2/2

33 Hospital Universitário
12.122.0104.2421 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (122)
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)
2756 Rec. de Alienação Bens/Ativos - Adm. Ind. - Ex. Anteriores
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao *superávit* financeiro ocorrido no exercício anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 9 de fevereiro de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA